

PORTARIA Nº 11/CBMSC/2023, de 6 de janeiro de 2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18º da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018; combinado com o § 5º do artigo 90º Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição a Casa Militar do Governo de SC, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, dos militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM 927673-4-01 ANDRÉ VANDRESEN NUNES;
2º Sgt BM 922797-0-01 LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS;
2º Sgt BM 923196-0-01 JOSÉ LUIZ RODRIGUES;
3º Sgt BM 923193-5-01 SÉRGIO MURILO DA SILVA;
Cabo BM 931875-5-01 DÉBORA SILVA;
Cabo BM 932219-1-01 RAFAEL BACH GONÇALVES;
Cabo BM 933533-1-01 GISLAINE DE AGUIAR DOMINGOS;
Cabo BM 931761-9-01 VITOR HUGO DE QUADROS.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HIRU0492**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 10/01/2023 às 15:48:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NNXzEwMDg3XzAwMDAwMDAyXzJfmjAyM19lSVJVMdQ5Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCM 0000002/2023** e o código **HIRU0492** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.